



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

HOMOLOGAÇÃO

A Direção-Geral do IFRS Campus Ibirubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 138/2024, reconhece, HOMOLOGA E RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2024 no presente processo, nos termos do disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a “**Dispensa 139/2024 - Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para o Campus Ibirubá.**”,

Grupo	Item	Descrição do objeto com especificações	Qtde	Un	Valor de Referência (R\$)	Valor Total (R\$)	Nome da Empresa Vencedora/CNPJ
1	1	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes a Manutenção Corretiva de ar condicionado Split.	72	un	R\$ 954,82	R\$ 68.747,04	IDEAL CLIMATIZA - CNPJ:20.772.634/0001 -70
	2	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes a Instalação de ar condicionado split de 24.000 BTUs a 60.000 BTUs.	10	un	R\$ 925,28	R\$ 9.252,80	
	3	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes a Instalação de ar condicionado split de até 22.000 BTUs.	4	un	R\$ 776,80	R\$ 3.107,20	
	4	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes a Desinstalação de ar condicionado split de 9.000 btus a 48.000.	6	un	R\$ 284,75	R\$ 1.708,50	
					Valor Total	R\$ 82.815,54	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Para informações complementares no Sistema Compras.Gov a Execução da Contratação é 158141 - 205/2024, no PNCP o Ato que autoriza a Contratação Direta é no 205/2024, podendo ser acessado através do [link https://pncp.gov.br/app/editais/10637926000146/2024/251](https://pncp.gov.br/app/editais/10637926000146/2024/251). O processo SIPAC é 23366.000927/2024-81.

Ibirubá, 09 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Sandra Rejane Zorzo Peringer

SIAPE 2037434

Diretora Geral e Ordenadora de Despesas

Portaria nº 138/2024